



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 467/2018

João Pessoa, 19 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Protocolo TRT N. 19.468/2018,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Exmo. Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, Wolney de Macedo Cordeiro, em despacho alojado no doc. 052 do Protocolo TRT - 11.478/2018, que trata da realização de seminário promovido pelos Gestores do Programa Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil, neste Regional, no período de 08 a 09.11.2018;

R E S O L V E

HOMOLOGAR, em razão da data em que foi requerido, o pagamento de **2.5 (duas e meia) diárias** ao Juiz **José Roberto Dantas Oliva**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em razão de seu deslocamento da cidade de Presidente Prudente-SP a esta Capital, no dia 07.11.2018, com retorno previsto para o dia 09.11.2018, a fim de participar, como palestrante, do Seminário "Violências no Trabalho: Enfrentamento e Superação", promovido pelos gestores do Programa Trabalho Seguro e Programa de Combate ao Trabalho Infantil, conforme Protocolo TRT n. 000.11.478/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente